



COMUNICADO n.º 003/2023 – DCG/SEFA

Prezados responsáveis pelos Grupos Orçamentários e Financeiros Setoriais e congêneres,

A Contabilidade-Geral do Estado, unidade da Secretaria de Estado da Fazenda que responde como Órgão Central do Sistema Integrado de Contabilidade do Estado, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 da Lei Complementar n.º 231, de 17 de dezembro de 2020 (Lei de Qualidade e Responsabilidade Fiscal – LQRF), vem por meio do presente informar quanto à contabilização dos atos e fatos contábeis de janeiro 2023 a partir da abertura sistêmica em 16 de janeiro de 2023.

O Sistema Integrado de Contabilidade do Estado, representado pelo Novo SIAF no que diz respeito à execução orçamentária, financeira e contábil foi aberto na presente data para a execução orçamentária de 2023, desta forma, **informa-se que estará disponível de 16 a 23 de janeiro a funcionalidade da data móvel para registro dos atos e fatos ocorridos no período de sua indisponibilidade**, que ocorreu de 2 a 15 de janeiro de 2023, momento em que o sistema ficou impossibilitado para registro por razões do encerramento do exercício 2022.

Ainda, para que a data fique correta, o usuário deverá **alterá-la antes de efetuar às demais operações da aplicação** (antes de preencher demais campos), em qualquer fase da execução.

As aplicações objeto da liberação são:

- Pré-empenho;
- Empenho;
- Em Liquidação;
- Liquidação;
- Baixa Escritural;
- Registro de Receitas (RDR); e



- Nota de Lançamento Contábil (NLC).

A vista do exposto, a Diretoria de Contabilidade Geral do Estado destaca que permanece integralmente à disposição dos agentes administrativos responsáveis pela execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado do Paraná. Registrando que tal recomendação se deve a importância da manutenção da integridade no registro da informação contábil, do zelo e a transparência.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Cristiane Berriel Lima da Silveira
Diretora de Contabilidade – DCG/SEFA
Contadora-Geral do Estado
CRC-RJ 088.360/O-2 T-PR